

MAURO TEM 80% DE APROVAÇÃO

Mayke Toscano/Secom-MT



Pesquisa divulgada pelo Instituto Percent mostra que o governador Mauro Mendes (União), que está prestes a completar quatro anos de mandato, tem sua gestão aprovada por 80,3% dos cuiabanos. A pesquisa coloca Mauro Mendes como o governador melhor avaliado entre os cuiabanos, se comparado aos demais governadores de Mato Grosso desde a redemocratização. Conforme o relatório, 55% avaliam a gestão como boa, 8% como ótima e 17,3% como regular. Outros 10,8% avaliaram como ruim e 6,5% como péssimo. 2,3% disseram que não sabem ou não responderam. Mauro foi recentemente reeleito em primeiro turno, com uma das maiores votações do país. Ele alcançou 68,45% dos votos válidos, recebendo um total de 1.114.549 votos

PÁG. 4

Deputados ficam ausentes em votação e PEC dos Aposentados é rejeitada

PÁG. 4

TAXA DO LIXO É OBRIGATÓRIA?

Gilberto Leite



Com a população vivendo na insegurança econômica, a cobrança da taxa do lixo está causando divergência entre políticos desde o início de novembro, quando o assunto voltou a ser discutido na Câmara Municipal de Cuiabá após meses parada. A principal questão é acerca da obrigatoriedade ou não de cobrar uma taxa pelo serviço. A previsão consta no Marco Regulatório do Saneamento Básico, já em vigência em todo o território nacional. O jornal Estadão Mato Grosso entrevistou especialistas sobre o assunto, que têm entendimentos divergentes quanto à obrigatoriedade de cobrança da taxa de lixo

PÁG. 5



Divulgação/TJMT

ORLANDO PERRI COMPLETA 39 ANOS DE DEDICAÇÃO À JUSTIÇA DE MATO GROSSO

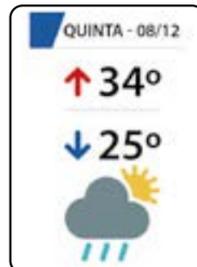
PÁG. 8

JOVEM É MORTO EM ROUBO A JOALHERIA

PÁG. 5



Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

Futuro em risco

Enfrentamos neste momento o que talvez seja um dos maiores desafios da história do Brasil: uma profunda crise política e econômica que perdura há quase uma década, temperada com questões de ordem social e ambiental. Temos, pois, um momento de profunda complexidade ao avaliar nosso futuro como país. Mas há um fator que complica mais ainda nossa situação. A juventude brasileira está perdendo as esperanças de um futuro melhor e de qualquer mudança positiva no país, um cenário que leva cerca de 47% dos jovens a pensar em deixar o Brasil para ter uma vida melhor no exterior.

Nem mesmo os jovens mais qualificados veem condições de permanecer no Brasil, sobretudo após o sucateamento mais recente das instituições de ensino e pesquisa, uma situação que leva à 'fuga de cérebros'. A desesperança desse segmento da população foi captada no Atlas das Juventudes, pesquisa promovida pelas redes de organizações Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Essa situação é particularmente preocupante diante do fato de que o Brasil vive hoje seu 'bônus demográfico', período de ouro na história de qualquer nação, quando o contingente de pessoas ativas é maior do que o de dependentes, crianças e idosos. Hoje, são mais de 50 milhões de jovens no Brasil, com idades entre 15 e 29 anos, o que representa ainda uma oportunidade para o desenvolvimento. Afinal, por meio da participação dos jovens, é possível encontrar novas soluções e possibilidades, muitas vezes rompendo com formas tradicionais e já desgastadas de abordar os problemas.

O problema é que os jovens brasileiros estão acreditando cada vez menos em seu país. E não é para menos. Com a chegada da pandemia, cerca de 70% dos jovens relatam ter dificuldades para conseguir emprego. Foram eles também os que mais perderam renda durante esse período de adversidade. Como resultado, apenas 70% dos jovens brasileiros acreditam que é possível prosperar através do trabalho, um número muito inferior ao de nossos vizinhos sul-americanos.

Na Argentina, que também vive uma profunda crise, o índice atinge 85%, chegando a 91% na Bolívia.

Tamanha desesperança se reflete na vontade dos jovens de participar da vida política. A filiação de jovens a partidos políticos caiu 44% entre 2010 e 2018. Mas isso não significa o mero desinteresse. Aliás, a política foi o tema de maior interesse de jovens que participaram do Atlas, com 54% dos participantes indicando que eram ligados a alguma causa ou defendiam alguma bandeira. O que se vê, de fato, é uma descrença com as instituições públicas brasileiras, resultado de uma sequência de governos que esqueceram de olhar para os jovens e de projetar o futuro.

Os dados do Atlas das Juventudes mostram que o próximo governo que se formar tem um grande desafio à frente para devolver a esperança de dias melhores aos nossos jovens. Caso contrário, estaremos condenando nosso futuro enquanto Nação. Afinal, como bem lembram os autores do estudo, "não há melhor visor do futuro do País que o universo dos jovens de hoje".

VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de "varíola dos macacos", a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5%

dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Ao sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (inguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência - página 8), com investigação laboratorial de varíola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial "positivo/detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial "negativo/não detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a varíola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude-pt-br)

PEC no meio do caminho

Luis Otavio Leal (*)

O poema de Carlos Drummond de Andrade, "No meio do caminho", inicia-se com o seguinte verso: "No meio do caminho tinha uma pedra". O texto é curto, apenas duas estrofes, mas o poeta consegue deixar clara a importância que esse evento teve na sua vida.

A PEC, que foi protocolada no último mês, trouxe, no seu texto, a autorização para que o novo Governo Federal gastasse até R\$ 200 bilhões fora do Teto dos Gastos por quatro anos. Acredito que não há necessidade de um valor tão alto. Algo ao redor de R\$ 140 bilhões já seria mais do que suficiente para cumprir com todas as promessas de campanhas, incluindo o Bolsa Família de R\$ 600,00 (R\$ 55 bilhões), valor com o adicional de R\$ 200,00 aos R\$ 400,00 que constam no orçamento, e o adicional de R\$ 150,00 (R\$ 15 bilhões) por criança até seis anos de famílias incluídas no programa. Além disso, se o Congresso Nacional aceitar os R\$ 200 bilhões extras por quatro anos, teremos uma elevação da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) de algo entre 12 p.p. e 15 p.p. durante o mandato de Lula, o que levaria a DBGG dos atuais 77% do PIB para algo ao redor de 90%.

Antes de começar a falar do Banco Central do Brasil (BCB) propriamente dito, devemos discutir uma falácia tantas vezes repetida que acabou tomando ares de verdade: a dívida brasileira não é tão alta na comparação com outros países como os EUA (124% do PIB), a Itália (150%) ou mesmo o Japão (262%), portanto não haveria problema elevá-la.

Intuitivamente já podemos derrubar esse argumento ao classificar os países por divisões, como no futebol. Os três países acima seriam times da Série A, já o Brasil estaria na Série B, portanto, dadas as receitas recebidas, os primeiros teriam uma capacidade de endividamento maior do que os últimos. Mas a falácia cai por terra mesmo quando comparamos as taxas de juros que são cobradas das dívidas dos EUA, da Itália e do Japão com a do Brasil. Enquanto por aqui as taxas são 10,5%, nos EUA são 2,0%; na Itália, 4,5% e, no Japão, 1,3%. Em termos monetários, o custo dos juros sobre a nossa dívida é de R\$ 766,2 bilhões ao ano, mas, se tivéssemos uma taxa americana, seria de R\$ 146 bilhões; com uma taxa italiana, seria de R\$ 328,4 bilhões e, com uma taxa japonesa, de R\$ 95 bilhões. Portanto, usar os países desenvolvidos para justificar que a nossa dívida não é tão alta é uma falácia perigosa. Para enterrar de vez essa discussão, quando comparamos nossa dívida com a de países da mesma "divisão" que a nossa, notamos que, enquanto temos algo ao redor de 77%, a média dos países emergentes está em 64%, ou seja, mesmo na Série B estamos mal colocados.

Esclarecida essa confusão com relação a nossa dívida, podemos entender o porquê da importância da discussão a respeito da PEC da Transição para a política monetária: quanto mais alta for a nossa dívida, menos atrativa ela será, mais desvalorizada será a nossa moeda, impactando a inflação, demandando juros maiores e, conseqüentemente, aumentando a nossa dívida, um círculo vicioso extremamente perigoso.



O próprio BCB tem explicitado isso nos seus últimos documentos, inclusive no comunicado após a reunião de outubro, em que escreveu: "O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se [...] ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos". Além disso, o BCB chamou a atenção para o fato de que o mercado internacional está tolerante a desequilíbrios fiscais. Não citou nominalmente o Reino Unido, mas deixou subentendido a quem se referia: "O Comitê notou também a maior sensibilidade dos mercados a fundamentos fiscais, inclusive em países avançados". Em bom português: se estão fazendo isso com um país desenvolvido, como é o caso do Reino Unido, imagine o que farão com um emergente, como é o caso do Brasil.

Nesta semana temos a última reunião do COPOM de 2022, e não é esperada nenhuma mudança na Selic, atualmente em 13,75% a.a. Entretanto, o tom do Comunicado deverá ser mais duro do que nos trechos acima. Na última manifestação antes do período de silêncio que antecede a reunião do COPOM de dezembro, o presidente do BCB, Roberto Campos Neto, já deu uma amostra do que vem pela frente: "Há mensagem clara dos agentes econômicos que os arcabouços fiscais precisam ter limites. A gente não pode ter política monetária de um lado e política fiscal do outro [...] o BC não faz política fiscal, usamos como parte da nossa modelagem". Esse último ponto é relevante porque, se a piora do arcabouço fiscal pode afetar indiretamente a política monetária, piorando o risco-país, aumentando o dólar e, conseqüentemente, a inflação, na questão da modelagem, essa piora pode ser quase imediata.

Uma variável extremamente importante nos modelos do BCB é a taxa de juros real neutra, que seria aquela que geraria uma inflação estável com a economia crescendo a seu nível potencial. Pode parecer um preciosismo acadêmico discuti-la, mas ela tem impactos importantes sobre a Selic definida pelo BCB. Por exemplo, agora os juros neutros se encontram ao redor de 4,00% a.a., mas durante o governo de Dilma Rousseff, com o descontrole fiscal observado, ela chegou a 7,00% a.a. Ou seja, tudo mais constante, se os juros neutros voltassem àquele patamar, a Selic teria que estar em 16,75% a.a. e não em 13,75% a.a., como atualmente. Podemos pensar que o governo Dilma foi um ponto fora da curva e que a taxa neutra não voltaria a esses patamares. Teoricamente seria um pensamento correto, só que o mercado não está descartando totalmente esse cenário.

Nesta semana tem COPOM e, assim como havia uma pedra no caminho do poeta, há uma PEC no caminho da redução dos juros por parte do BCB. Quanto mais alto o valor fora do Teto, mais tempo ficaremos com os juros nos patamares atuais..

*LUIIS OTAVIO LEAL é economista-chefe do Banco Alfa

O que é solidão?

Ricardo Augusto de Oliveira (*)

Uma busca rápida na internet nos permite identificar várias informações a respeito desta sensação.

Em geral, é descrita como um sentimento de desconexão com o meio ou com as demais pessoas. É normal e comum sentir solidão em algum momento da vida, sobretudo em tempos de tristeza, desamparo, confusões. Não é comum, no entanto, a solidão se perpetuar ou te fazer sofrer, até fazer tomar atitudes perigosas para se satisfazer.

Seguem algumas informações encontradas na web:

"A sensação de vazio e abandono, junto à perda de energia e vontade de fazer atividades que até então eram prazerosas, são os principais sintomas. Além deles, são comuns: irritabilidade, falta de apetite ou apetite exagerado, distúrbios do sono, entre outros".

"Os fatores que contribuem para a solidão incluem variáveis situacionais, como isolamento físico, mudança para um novo local e divórcio. Ademais, o luto por alguém importante na vida de uma pessoa também pode levar a sentimentos de solidão. Além disso, pode ser um sintoma de um distúrbio psicológico, como a depressão".

"Para a psicologia, o sentimento de solidão é uma resposta emocional quando as pessoas ficam em um isolamento complexo e desagradável. Além disso, pode apresentar, de modo geral, sentimentos de ansiedade por conta da falta de conexão ou comunicação com outras pessoas".

É possível ainda que a solidão te faça interpretar de modo defensivo a comunicação com o outro, de maneira que pense que a outra pessoa está incomodada com você, que você a perturba ou causa transtorno, que você fala demais ou não é querida. Um simples "até" no fim do texto pode às vezes ser interpretado como um abandono, uma desistência de estar com você.

Se você está nesta situação, então é hora de se cuidar.

O que não está dito muitas vezes na web, é talvez uma situação mais delicada, a atitude que alguns tomam inconscientemente de procurar romper com este vazio o preenchendo com substituição da vida real pela vida virtual de alguma forma; ou procura por se abrir com pessoas desconhecidas na internet, por elas se parecerem se interessar por você, em te acolher e te fazer seguro. Este é o perigo.

Muitos malfetores aproveitam para enganar pessoas que se encontram nesta situação. Quando a solidão nos faz buscar estes meios para se sentir acolhidos, é por já estarmos fragilizados, feridos, cansados, desiludidos o suficiente para não notar o perigo desta decisão.

Nesse momento acabamos por encontrar homens e mulheres que se conectam conosco nos acolhendo e nos fazendo pensar que agora encontramos a pessoa certa. No entanto, depois de conquistar sua confiança, irão tirar seu dinheiro, conseguir alguns "nudes", te extorquir e ameaçar, até te levar para cama mesmo, quando não caso pior, e depois te abandonar.

Entendam, se estamos fragilizados, nos tornamos alvos fáceis de pessoas assim. Tomem cuidado.



E o que fazer?

Bom, o fato é que você precisa conversar, ouvir e ser ouvido, você sente necessidade de ter alguém para desabafar, para te acolher, para te fazer sentir seguro.

Então, antes de te mostrar que você não pode se sentir refém de outra pessoa para se sentir bem, primeiro preciso te ouvir, te fazer se sentir bem, te ajudar a conhecer seus sentimentos, interesses, perceber a real de sua situação. E para fazer isso, só tem uma forma: conversar.

O que eu sugiro?

Primeiro:

1° Pare por um momento e descreva qual a sua situação hoje (vida financeira, amorosa, familiar, profissional), coloque em um diário tudo.

2° Tente perceber onde você se sente só. Qual a área em que você sofre, ou sofre mais.

3° Agora, para cada uma delas, descreva uma situação, com riqueza de detalhes, sem procurar justificar (não tente julgar nada nem ninguém, só descreva).

4° Pense: não quero achar culpado; não dependo de nada e nem ninguém para me sentir bem.

5° Procure alguém de confiança para conversar sobre os casos que identificou, um a cada dia, peça (e aceite) uma opinião e não sofra com o que escutar.

Segundo:

Procure observar as pessoas ao seu redor, perceba que elas também têm problemas, elas também sofrem, elas também são imperfeitas como eu e como você.

Observe e veja como elas agem, como reagem, como lidam com diferentes situações. Veja os erros e não repita, veja os acertos e copie. Seja calmo, vá no seu tempo, e perceba que o primeiro a mudar deve ser você.

Terceiro:

Não procure ser visto, notado ou querido (por mais que queiramos), isso deve ser uma consequência em nossas relações. Com o tempo virá.

A partir daí, procure se abrir para novas relações, novas pessoas, novas situações (no seu tempo). Procure falar com pessoas reais, pessoas que você pode conhecer e não vá com sede ao pote. Nada de pressa por favor.

Caso siga com comunicação via web, só lhe digo uma coisa: "não misture sentimentos ou a situação", não confunda o apoio recebido com aproximação amorosa.

Caso a aproximação amorosa ocorra, sugiro se furta a ela, afinal, seria bom ter uma relação amorosa sim, mas quando você estiver bem, seguro, confiante, já livre do sentimento de solidão, ou correrá o risco de se dar mal.

Caso não consiga fazer isso sozinho, eu aconselho procurar um profissional de psicologia. Se abra com eles como se estivesse a falar com um espelho. Por fim, caso queira tentar alguns exercícios, não procure no Facebook pela página Estoucontigo ou Instagram Estoucontigooficial, temos muitos textos gratuitos para leitura por lá. E o meu contato para trocar mensagens de texto se preferir.

Que Deus te abençoe.

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA é servidor público da educação de Mato Grosso

MAIS UM RECORDE

Exportação de milho cresce 67,5%

Receita das exportações atingiu cerca de R\$ 25 bilhões, impulsionada pelas cotações do cereal e do dólar; produção deve crescer 17% em 2023

Felipe Leonel

Mato Grosso aumentou suas exportações de milho em 67,55% na safra 2021/2022, entre os meses de julho e novembro deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados constam no boletim semanal do milho, elaborado pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) e divulgado na tarde de segunda-feira (5).

De acordo com os dados do Imea, foram exportadas 17 milhões de toneladas, um recorde histórico nesse período. Já a receita teve alta de 132%, alcançando US\$ 4,78 bilhões (cerca

de R\$ 25 bilhões), influenciada pelas cotações altas, tanto do milho quanto do dólar.

“Esse movimento foi pautado pela crescente demanda de milho mundial e menor oferta, o que impulsionou as compras de milho e a abertura de novos mercados”, diz o boletim.

Glauber Silveira, diretor da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho), explica ao Estadão Mato Grosso que o aumento das exportações é uma tendência em Mato Grosso, pois os produtores batem recordes de produção todo ano e precisam vender o cereal, pois não possuem capacidade de armazenar tamanha safra.

Somado a isso, a redução de participação da Ucrânia no mercado internacional, devido a guerra no país, beneficiou os produtores mato-grossenses, que conseguiram abrir as portas para novos mercados, como o da China. Além disso, os Estados Unidos não aumentaram sua pro-

dução e fatores climáticos reduziram a produção do cereal em várias regiões do mundo.

Por outro lado, os agricultores de Mato Grosso têm melhorado sua produtividade por hectare e também aumentado a área de produção. Para a próxima safra (2022/23), por exemplo, a produção de milho deve aumentar em 17%, saindo de 39,64 milhões de toneladas na safra anterior para 46,41 milhões de toneladas. A área plantada deve sair de 6,22 milhões de hectares para 7,42 milhões. Dessa forma, é esperado um novo recorde de exportação do cereal no próximo ano.

“A gente vem crescendo em área e em produtividade. Então, é normal que a gente possa estar exportando mais milho a cada ano. Esse é o objetivo, a cada ano batendo recorde de exportação de milho de Mato Grosso. Esse ano vamos produzir mais e tem que exportar mais também, exportamos para muitos países”, afirma Glauber.



Rafael D. Marques/Secom-MT

De acordo com os dados do Imea, foram exportadas 17 milhões de toneladas entre julho e novembro deste ano

Outro fator que deve ampliar as exportações do cereal no próximo ano é a possível redução do consumo de milho pelas usinas de etano, devido ao aumento das cotações do cereal. De acordo com Glauber, alguns empreendimentos

já estão reduzindo a intensidade de suas compras, de olho no movimento das cotações do cereal.

“As usinas de etanol estão bastante preocupadas e recuaram um pouco na sua capacidade de expansão, de ampliação e cresci-

mento. A gente tinha, por exemplo, de três a quatro usinas para serem montadas em Mato Grosso, mas os projetos estão andando bem mais devagar do que deveria por causa da questão do preço do milho”, alerta.

DÍVIDA PESADA

Brasil deve R\$ 5 bi a organismos internacionais

Wellton Máximo/ABR

O governo brasileiro deve R\$ 5 bilhões a organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). A informação foi dada pelo ex-senador Aloizio Mercadante (PT), coordenador do Gabinete de Transição.

Segundo Mercadante, não há espaço no Orçamento de 2023 para pagar todas as dívidas. O futuro governo definirá priorida-

des, organizará um fluxo de parcelas e diminuirá aos poucos o estoque dos débitos. Terão preferência o pagamento a organismos dos quais o Brasil pode perder direito a voto e ser excluído por inadimplência. “O Brasil será excluído de vários fóruns. É uma dívida pesada, que também não tem previsão orçamentária pro ano que vem”, disse.

Integrante do grupo de trabalho de Planejamento e Orçamento da equipe de transição, a economista e ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck

disse que uma das situações mais urgentes diz respeito à OMC, onde o Brasil está para perder o direito a voto caso não quite as dívidas.

“Vamos ver aqueles que estão na iminência de [o Brasil] perder [o direito a voto] e, depois, como pagar esse passivo que não vai ser possível no primeiro ano. Olhar onde é mais urgente, coisas que são pequenas, mas simbólicas, meio ambiente, e agricultura. Resolver o que está mais urgente”, afirmou Esther Dweck. Ela ressaltou que o passivo

tem se acumulado ao longo dos últimos anos, mas nem tudo no atual governo.

Também integrante do grupo de Planejamento e Orçamento, o economista Antonio Corrêa de Lacerda afirmou que as dívidas e o risco de exclusão do Brasil representam um obstáculo aos planos do governo eleito de recuperar o reconhecimento do Brasil no cenário internacional.

“Isso vai na contramão de um projeto de inserção internacional, porque o básico que você tem que fazer é cumprir esses compro-

missos junto a esses órgãos internacionais. A participação do Brasil nesses órgãos internacionais é muito importante para essa nova visão de Estado, visão do planejamento e do próprio desenvolvimento nacional”, declarou.

No caso da ONU, se um país dever dois ou mais anos de contribuições regulares, pode perder o direito ao voto. Para evitar essa situação, o Brasil tem pagado algumas parcelas, como no fim de 2020, quando o governo fez um crédito suplementar (remanejamento)

de R\$ 3,3 bilhões para pagar obrigações com a ONU e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

GOVERNO DIGITAL - Segundo o grupo de Planejamento e Orçamento da equipe de transição, o país também enfrenta problemas para manter em funcionamento o governo digital, serviços públicos prestados pela internet. Esther Dweck estimou em R\$ 60 milhões a insuficiência de recursos no Orçamento de 2023 para tecnologia da informação, essencial para o setor.

ALÍQUOTA ZERO

Bares e restaurantes podem ter benefício fiscal

Da redação

Empresas ligadas direta ou indiretamente a atividades de eventos, como bares e restaurantes, têm direito à alíquota zero em quatro tributos federais. Esse é um dos benefícios previstos pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado pela Lei federal 14.148/2021 com o objetivo de compensar os efeitos das medidas de isolamento aplicadas durante a pandemia de covid-19.

Para auxiliar empresas a se inserirem no programa e serem contempladas com as medidas compensatórias, a startup ROIT lançou um serviço específico de consultoria fiscal, contábil e financeira voltado ao Perse. A consultoria instrui sobre o texto legal, avalia cenários e indica o melhor caminho a ser seguido, de acordo com o perfil de cada organização. Também acompanha a operacionalização e oferece suporte a medidas administrativas e jurídicas.

O fundador e CEO da ROIT, Lucas Ribeiro, chama atenção para a gama de negócios que podem se beneficiar do Perse. “São quase 70 CNAEs [Classificação Nacional de Atividades Econômicas] abrangidas, listadas nos anexos I e II da lei”, aponta. A relação inclui prestadores de diversos tipos de serviço, comércio, bares, restauran-

tes e similares, fabricantes de produtos, entre outras atividades que realizam ou dão suporte à realização de eventos.

A alíquota zero é aplicada aos seguintes tributos: PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Além disso, é possível negociar, de maneira facilitada, dívidas tributárias decorrentes do período da pandemia.

Ribeiro ressalta, contudo, que a legislação estabelece uma série de critérios e condições para que a empresa se beneficie do Perse. Além disso, adverte, não é improvável que, passando o período eleitoral, possa haver mudanças na legislação. Até mesmo a constitucionalidade pode vir a ser questionada. Mesmo assim, as empresas terão o direito de obter os benefícios durante o período em que a atual legislação tenha estado vigente.

Nesse sentido, a consultoria é fundamental para que a empresa encontre a melhor forma de ser contemplada pelo programa, sublinha Ribeiro. “O Perse traz oportunidades, mas desafios, para que tais oportunidades sejam aproveitadas”, afirma. A ROIT é especializada em consultoria para empre-

sas enquadradas no regime tributário Lucro Real, e o CEO da startup destaca que justamente para empresas desse grupo ligadas ao setor de eventos é que a integração ao Perse pode ser imediata. Não é, contudo, uma aplicação linear. É preciso averiguar o CNAE da empresa, pois alguns desses tiveram inclusão posterior à sanção da lei, e para eles a aplicação demanda medida judicial.

Por fim, Ribeiro enumera os serviços que a consultoria da ROIT presta às empresas abrangidas no Perse. “Fazemos o cálculo de créditos decorrentes do Perse, a fundamentação legal e parecer completo, bem como análise de riscos e viabilidade de aplicação. Também realizamos o acompanhamento e operacionalização mensal, e todas as defesas, administrativas e/ou judiciais”.

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encampamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO DE LAURI CALGARO	345.740.429-15	MUTUARIO	226.701.617

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA SINOP/MT

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir no município de Sinop/MT. A publicação de interesse ocorreu no Jornal Estadão do Mato Grosso, Página 03 Economia, na data de 02/JUN/2022.

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3005/0223 - 1º Leilão e nº 3006/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 16/01/2023, até 15/01/2023, no primeiro leilão, e de 20/01/2023, até 30/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. TIAGO BRUNELLI DE MORAES, no endereço Av. Getúlio Vargas nº 908 sala 308, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS CEP: 90.150-002, telefones (51) 3231-1950 e (51) 9919-98444 (WhatsApp). Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 12:00h e 13:30 às 18:00h (Site: www.moraesleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 16/01/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/01/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.moraesleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3011/0223 - 1º Leilão e nº 3012/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, de 20/01/2023 até 30/01/2023, no primeiro leilão, e de 03/02/2023 até 14/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luis Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71/3327-2999 (fixo) e 71/98146-8452 (What's APP) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00h, site www.leiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2023, às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2023 às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PLACAR APERTADO

AL rejeita PEC dos Aposentados

Proposta que ampliava isenção da alíquota previdenciária foi reprovada por falta de dois votos; 5 deputados estavam ausentes e 6 votaram contra

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Gabriel Soares e Rafael Machado

Contrariando as expectativas dos servidores públicos inativos, a Assembleia Legislativa rejeitou a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, a PEC dos Aposentados, que visava ampliar a faixa de isenção da alíquota previdenciária de 14%. Faltaram dois votos para aprovação da PEC durante a primeira votação, realizada na manhã desta quarta-feira, 7 de dezembro. O placar terminou com 13 votos a favor da PEC, mas eram necessários 15.

O que foi colocado em votação foi o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que indicou a inconstitucionalidade da PEC, por vício de iniciativa. Isso porque os deputados não podem criar projetos que criem despesas para o Poder Executivo.



Gilberto Leite

Apesar de obter 13 votos favoráveis, PEC dos Aposentados foi rejeitada; eram necessários 15 votos para aprovação

Cinco deputados faltaram à votação e outros seis votaram contra a aprovação da PEC. Entre os que faltaram estavam deputados que já haviam se comprometido publicamente de votar a favor dos servidores públicos.

O resultado da votação causou revolta nos servidores públicos, que mais uma vez lotaram as galerias da Assembleia para pressio-

nar os parlamentares pela aprovação da PEC. Aos gritos, eles afirmavam que houve fraude na votação, já que o placar não foi exibido no telão do plenário. A deputada Janaína Riva (MDB), favorável à PEC, leu por duas vezes os nomes de quem votou a favor e contra a medida.

"Nós já tínhamos uma clareza da quantidade de

votos que seriam necessários para aprovar a PEC. O que nos causa estranheza é que um dos deputados que estava antes e falou que seria favorável, não estava logado no sistema da Assembleia Legislativa, mas outros também não compareceram", disse Valdeir Pereira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino

Público de Mato Grosso (Sintep-MT).

"Não significa que a luta contra essa injustiça encerrou. Na realidade, vai intensificar ainda mais, porque nós estamos tratando de uma situação de injustiça, que pesa no lombo dos aposentados e pensionistas, e que tanto o Parlamento quanto o governo do Estado terão uma

resposta por parte das categorias", emendou.

Elaborada por 'lideranças partidárias', a PEC dos Aposentados quer estender a faixa de isenção da alíquota previdenciária para os servidores aposentados e pensionistas que recebem até o teto do INSS, hoje em R\$ 7.087,22. Atualmente, só não pagam a alíquota de 14% os aposentados que recebem até R\$ 3,3 mil.

VEJA COMO VOTARAM

A FAVOR DA PEC:
Allan Kardec (PSB)
Carlos Avallone (PSDB)
Delegado Claudinei (PL)
Eduardo Botelho (União)
Faissal Calil (PV)
Janaína Riva (MDB)
Ludio Cabral (PT)
Max Russi (PSB)
Paulo Araújo (PP)
Thiago Silva (MDB)
Ulysses Moraes (PL)
Valdir Barranco (PT)
Wilson Santos (PSD)

CONTRA A PEC:
Dilmar Dal Bosco (União)
Dr Gimenez (PSD)
Gilberto Cattani (PL)
Nininho (PP)
Silvano Amaral (MDB)
Valmir Moretto (Republicanos)

AUSENTES:
Dr Eugênio (PSB)
Elizeu Nascimento (PL)
João Batista (PP)
Sebastião Rezende (PSC)
Xuxu Dal Molin (União)

DIFERENÇA DE R\$ 600 MI

Avallone diz que custo da PEC é 7 vezes menor

Gabriel Soares e Rafael Machado

O deputado estadual Carlos Avallone (PSDB) afirmou que o impacto da PEC dos Aposentados deve ser até sete vezes menor do que os números que foram apresentados pela equipe do MT Previdência. Em conversa com jornalistas na manhã desta quarta-feira, 7 de dezembro, Avallone afirmou que cálculos elaborados por sua equipe apontam um impacto anual de aproximadamente R\$ 106 milhões nos cofres públi-

cos com o aumento da faixa de isenção da alíquota previdenciária.

Os números de Avallone são muito diferentes dos que foram apresentados pelo diretor de Previdência da MTPrev, Érico Pereira. Em audiência pública realizada no dia 17 de novembro, Érico afirmou que a PEC dos Aposentados poderia causar um impacto de R\$ 718 milhões já no próximo ano.

"Em relação à PEC, aos impactos, eu tenho estudado com a minha equipe, chamei a equipe do MTPrev

pra cá, estudei os assuntos e o impacto que eu cheguei é de R\$ 106 milhões ao ano, inclusive o atuarial, não dando os 700 e tantos que foi anunciado", afirmou Avallone, momentos antes da sessão que deve votar a PEC dos Aposentados.

Elaborada por 'lideranças partidárias', a PEC dos Aposentados quer estender a faixa de isenção da alíquota previdenciária para os servidores aposentados e pensionistas que recebem até o teto do INSS, hoje em R\$ 7.087,22. Atualmente, só não pagam a alíquota de

14% os aposentados que recebem até R\$ 3,3 mil.

Tendo em mente o valor de aproximadamente R\$ 100 milhões, Avallone pretende trabalhar para convencer os deputados a direcionarem os recursos de um novo imposto que o governo pretende criar ao custeio dos impactos financeiros da PEC dos Aposentados.

O novo imposto irá incidir sobre a atividade de mineração e deve arrecadar cerca entre R\$ 200 e R\$ 300 milhões já em 2022, segundo informações preliminares divulgadas por

deputados que compõem a base do governo. A ideia do governo é destinar esses recursos para atividades de preservação ambiental, com objetivo de mitigar os impactos causados pela mineração.

CÁLCULOS DIVERGENTES - Avallone também revelou que pretende convocar a consultoria que realiza os cálculos atuariais do MTPrev para explicar a fórmula usada e dá-las a chance de desmentir os números apresentados por sua equipe. O parlamentar afirmou ainda que depu-

tados da base governista também têm se mostrado surpresos com a divergência dos dados.

"Eles dizem que está divergindo do Executivo, que querem estudar melhor, mas eu vou colocar aqui agora que esses números foi o que eu cheguei. E eu estou convidando, porque o cálculo atuarial é feito por uma consultoria, então eu estou convocando a consultoria para vir aqui, no dia 22 à tarde, para que eles expliquem o cálculo atuarial ou que desmintam meu cálculo", concluiu.

NAS GRAÇAS DO POVO

Mauro tem aprovação recorde entre os cuiabanos

Da redação

Pesquisa divulgada pelo Instituto Percent mostra que o governador Mauro Mendes (União), que está prestes a completar quatro anos de mandato, tem sua gestão aprovada por 80,3% dos cuiabanos.

A pesquisa foi divulgada nesta quarta-feira (7) pelo site O Documento e coloca Mauro Mendes como o governador melhor avaliado entre os

cuiabanos, se comparado aos demais governadores de Mato Grosso desde a redemocratização.

Conforme o relatório, 55% avaliam a gestão como boa, 8% como ótima e 17,3% como regular. Outros 10,8% avaliaram como ruim e 6,5% como péssimo. 2,3% disseram que não sabem ou não responderam.

Na avaliação geral, 75,5% afirmaram que aprovam a gestão e 20,8%

desaprovaram. Excluindo os 3,7% que não sabem ou não responderam, Mauro Mendes obteve a aprovação de 80,3%.

"Fico muito feliz com essa notícia. Não por mim, mas por saber que todo o trabalho que estamos fazendo há praticamente quatro anos está dando resultado em prol da população. Estamos investindo mais de R\$ 1,7 bilhão na nossa Capital, da qual tive a honra de ser prefeito.



Gilberto Leite

Avaliação de Mauro entre os cuiabanos é a melhor de todos os governadores de MT desde a redemocratização

Essa pesquisa é reflexo de que as milhares de obras e ações do Governo estão impactando positivamente na vida da ampla maioria dos cuiabanos", afirmou o

governador, que foi recentemente reeleito para mais quatro anos de mandato.

A pesquisa da Percent foi realizada dos dias 23 a 26 de novembro, com 600

entrevistas presenciais nas cinco regiões de Cuiabá. Com intervalo de confiança de 95%, a quantitativa tem margem de erro de 3% para mais ou para menos.

PUBLICIDADE LEGAL
ANUNCIE BALANÇOS,
EDITAIS E AVISOS.
(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

PUBLICAR

COLETA DE RESÍDUOS

Taxa do lixo é obrigatória a todos os municípios? Entenda

Especialistas comentam sobre assunto que tem causado divergência e voltou a ser discutido na Câmara

Gilberto Leite



A proposta não atende a todas as exigências do Marco Regulatório, que estipula a criação de um aterro sanitário

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Bruna Cardoso*

Com a população vivendo na insegurança econômica, a cobrança da taxa do lixo está causando divergência entre políticos desde o início de novembro, quando o assunto voltou a ser discutido na Câmara Municipal de Cuiabá após meses parada. A principal questão é acerca da obrigatoriedade ou não de cobrar uma taxa pelo serviço. A previsão consta no Marco Regulatório do Saneamento Básico, já em vigência em todo o território nacional. O jornal Estadão Mato Grosso entrevistou especialistas sobre o assunto.

Na interpretação do advogado e ex-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT), Carlos Perlin, a cobrança é facultativa e não pode se limitar à coleta dos resíduos sólidos.

"A lei coloca que a taxa tem que acompanhar, além da coleta, também a destinação. Então poderíamos entender que só a coleta do lixo não justifica a taxa, teria que ter a coleta mais o manejo e reciclagem do lixo. É como se tivesse prestando meio serviço e querendo cobrar cheio" explica.

A explicação de Perlin é semelhante a do vereador pela capital Diego Guimarães (Republicanos), que também é mestre em Direito e especialista em Auditoria Contábil e Tributária. O parlamentar pontua que o Marco Regulatório obriga a organização do serviço e não a taxação.

"A obrigatoriedade que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos estabelece é que se regulamente o que será investido e da onde vai vir esse dinheiro. Cuiabá já gasta ao ano mais de R\$ 40 milhões com coleta de lixo e destinação. Se esse dinheiro for bem investido, é possível manter a coleta de lixo", explicou.

Diego é um dos parlamentares da oposição que tem se colocado contra a aprovação do projeto, que vai impactar diretamente o bolso do cuiabano.

Carlos Perlin vai mais além. Ele pontua que o prefeito não pode ser responsabilizado se não criar a taxa porque Cuiabá já tem a prestação do serviço. Portanto, ele não deixa de arrecadar um valor importante ao Município.

"Considerando que hoje esse serviço é prestado com verba já destinada a tanto, então o estudo de impacto vai considerar que essa despesa já está coberta por esse recurso, o que não geraria responsabilidade ao prefeito. Afinal, ele não deixou de arrecadar valor importante ao Município, porque o serviço já é prestado [...] ao meu ver, não é obrigatório porque no caso de Cuiabá, já se tem essa verba. O que a lei impõe é que haja um orçamento e no caso de Cuiabá, já existe", explicou.

O projeto é de autoria do Poder Executivo, cujo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) também é especialista em Direito Constitucional e professor universitário. Ele tem entendimento diferente de Diego Guimarães e Carlos Perlin.

Para ele, o Marco Regulatório fixa a taxa como obrigatória a todos os municípios brasileiros. O assunto tem causado embates ferrenhos entre os apoiadores de Emanuel e os vereadores de oposição, como Dilemário Alencar (Podemos), Diego Guimarães e Maysa Leão (Republicanos).

Mas a proposta encaminhada não atende a todas as exigências do Marco Regulatório, que estipula a criação de um aterro sanitário com o sistema correto para receber e destinar o lixo doméstico. Faltando poucos dias para o encerramento do ano, é impossível para a Prefeitura construir tal espaço a tempo de inaugurá-lo no começo de 2023 para justificar a cobrança da nova taxa já para o ano que vem. Atualmente, o lixo coletado em Cuiabá é destinado no lixão do Coxipó do Ouro.

Nas últimas semanas, Emanuel tem dito que está sendo pressionado pelo Ministério Público do Estado (MP-MT) para implementar a taxa em Cuiabá.

O receio é que o órgão acione a Justiça por possível omissão acerca do assunto.

Carlos Perlin também discorda dessa possível penalização, por causa do pacto federativo.

"Diferente da Constituição, que pode estabelecer obrigações para todos os entes como Municípios, Estados e Governo Federal, uma lei federal... ou seja, o Governo Federal, estabelecendo obrigações apenas aos Municípios, poderia talvez caracterizar uma violação de um pacto federativo. Não há uma certa hierarquia entre eles, eles atuam de forma coordenada, mas não um mandando no outro, então é um pouco duvidosa essa situação de o Governo Federal ficar estabelecendo regras, objetivos, marcos e obrigações para cumprimento dos municípios", arremata.

MARCO REGULATÓRIO - O Estadão Mato Grosso também ouviu o professor de Engenharia Ambiental da Unic, Durval Rezende, para ele explicar a essência do Marco Regulatório. De acordo com ele, o surgimento da lei teve por objetivo organizar a gestão de resíduos sólidos que, se não tratado, pode contaminar o solo, o ar, a água, e o lençol freático.

"O lixo é destinado atualmente no lixão do Coxipó do Ouro, que um dia já teve a estrutura de aterro sanitário, mas hoje ele não tem mais a estrutura de um projeto específico como ele deve ser feito. E é isso que o governo cobra, então, dentro dessa questão da taxação, não há especificamente a coleta, também tem a ver com a organização de um aterro porque o único aterro sanitário que temos aqui é o particular do Pedra 90, só que é pago depositar o lixo lá", explicou.

O professor ainda explica que a falta de gestão desses resíduos pode tirar recursos federais dos Municípios. Segundo ele, um acordo firmado com o Governo Federal previa a obrigatoriedade dessa organização, com riscos de corte de subsídios em caso de descumprimento.

A Lei Federal 14.026/2020, o Marco Regulatório do Saneamento Básico, trata da universalização dos serviços prestados, como tratamento e

distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação correta dos resíduos sólidos. Até 2033, os serviços devem garantir o atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto.

A PROPOSTA - Caso a taxa do lixo seja implementada em Cuiabá, a população deverá ser cobrada por meio da fatura de água. O projeto prevê isenção a todas as residências cujo consumo mensal de água não ultrapasse os 10 m³, 10.000 litros. Ainda não há previsão acerca do valor a ser imposto à população, mas ele deverá considerar, além do consumo, o bairro, o tamanho da residência e a frequência de coleta do lixo.

A proposta já havia sido encaminhada pelo prefeito em dezembro do ano passado, mas foi barrada pelos vereadores. Emanuel Pinheiro alega que a proposta atende às determinações do Marco Regulatório.

Cuiabá, além de não ter um aterro sanitário público, também não tem coleta seletiva universalizada, o que impacta ainda mais no meio ambiente e dificulta o trabalho de catadores e cooperativas de reciclados que atuam no lixão.

De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), cada brasileiro produz mais de 1 kg de lixo por dia: 379,2 kg. Essa quantidade absurda de resíduos tem pouca destinação correta no país e tem sido cada vez mais pauta de discussão, não só por ambientalistas, mas por especialistas de outras áreas, que apontam para os riscos que isso já pode estar causando em grande escala.

A proposta de nova taxa tem forte rejeição não apenas por ser uma cobrança a mais no bolso do contribuinte, mas devido ao momento que ela surge. Em meio a aumento do IPTU, inflação, desemprego, crise econômica, estes últimos agravados pela pandemia, qualquer valor retirado do orçamento doméstico pode significar o corte de insumos básicos da cesta básica, como o óleo, o leite e o ovo.

*Estagiária sob a supervisão do editor Tarley Carvalho

POLÍCIA

POLÍCIA INVESTIGA

Homem é morto a tiros em frente a serralheria em Cuiabá

Igor Guilherme

Um homem, de identidade não revelada, foi executado a tiros em frente a uma serralheria em Cuiabá, na madrugada desta quarta-feira (7), no bairro Santa Izabel. O homem foi morto com tiros de escopeta calibre 12 e o executor conseguiu fugir do local.

Segundo o boletim de ocorrência, o corpo foi isolado e a Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) esteve no local para levar o cadáver ao Instituto Médico Legal (IML).

O homem não portava nenhum documento de identidade consigo e o caso é investigado.

O CRIME NÃO COMPENSA Adolescente é morto ao tentar roubar joalheria

Igor Guilherme

Um adolescente de 15 anos foi morto após tentar roubar uma joalheria na madrugada desta quarta-feira (7), em Querência, ao leste de Mato Grosso. O menor infrator foi executado pelo empresário e dono do local. O rapaz estava armado e na companhia de outros dois suspeitos, que conseguiram fugir do local.

Segundo o boletim de ocorrência, o empresário viu uma movimentação estranha pelas câmeras de vigilância da joalheria, pegou sua arma e se preparou para a ação dos criminosos. Ele se escondeu atrás de uma parede para

que não pudesse ser visto e aguardou.

O adolescente entrou no local e anunciou o assalto. O homem esperou alguns minutos e emboscou o menor de idade, acertando um tiro nele. Mesmo ferido, o adolescente ainda conseguiu correr alguns metros junto com seus comparsas, mas acabou caindo.

Os dois suspeitos não pararam para ajudar o adolescente e conseguiram fugir.

A Polícia foi acionada, isolou o local e acionou a Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) para recolher o corpo do adolescente e levá-lo ao Instituto Médico Legal (IML).

O caso é investigado.

Ilustração | Gilberto Leite



O adolescente participou do assalto com outros dois suspeitos. Ele morreu ao ser baleado pelo dono de joalheria

EM SOLO CUIABANO

Líder de facção da Bahia é preso em prédio de luxo

Da Redação

Sandro Queiroz Santos, de 35 anos, foi preso após uma operação em conjunta das polícias civis da Bahia e de Mato Grosso. Sandro era líder de uma facção criminosa na Bahia e estava sendo procurado pelos crimes de tráfico de drogas, homicídio e por formação de quadrilha. O caso foi registrado na tarde desta terça-feira (6), em um condomínio de luxo no bairro Duque de Caxias, em Cuiabá.

Segundo informações, o investigado autorizou a entrada dos policiais e os agentes apreenderam R\$ 16,5 mil e US\$ 100. Além do dinheiro, dois veículos que estavam no nome de Sandro também foram apreendidos.

Questionado sobre o dinheiro e os veículos, Sandro argumentou que não sabia explicar a origem.

O homem foi preso e levado à delegacia. O caso será investigado.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Homem espanca esposa em discussão na madrugada

Daniel Guimarães

Uma mulher de 44 anos apanhou do marido, de 38, durante uma discussão do casal na madrugada do último domingo, no bairro Jardim Brasília II, em Rondonópolis (região sudeste do estado). A vítima se escondeu em um dos quartos da casa para não sofrer novas agressões e pediu socorro à nora, que estava na casa.

A Polícia Militar foi acionada pela testemunha, que narrou não ter presenciado as agressões por estar em outro cômodo, mas que ouviu os gritos da vítima. O homem a agrediu com socos nos braços e pernas.

O homem foi preso em flagrante e encaminhado à 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis.

*Estagiário sob supervisão do editor Tarley Carvalho

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/12/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 057/2022, que teve como vencedora as empresas: ACTEC ACESSO CON-TROLE E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 39.914.097/0001-83.

Barra do Garças / MT, 07 de dezembro de 2022.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/12/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 058/2022, que teve como vencedora as empresas: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA CNPJ nº 08.952.092/0001-11, GONCALVES & BALTAZAR LTDA CNPJ nº 33.662.832/0001-22, SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ nº 08.711.005/0001-34, CENTRAL ARTES ESTAMPARIA DIGITAL LTDA CNPJ nº 13.091.096/0001-92, CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ nº 35.071.309/0001-57, DCN UNIFORMES E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 14.511.644/0001-59 e PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 46.344.078/0001-24.

Barra do Garças / MT, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, OS QUAIS SÃO NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, do tipo MENOR PREÇO. Abertura às 07:30h (Horário de Mato Grosso) do dia 20/12/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 07 de Dezembro de 2022.

Felipe Melo da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER O REVEILLON DE 2023 DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, de acordo com o Termo de Referência. Abertura às 07:30h (Horário Mato Grosso) do dia 21/12/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 07 de Dezembro de 2022.

Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESAO Nº 018/2022 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2021 DO CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO DE SANTA CATARINA - CINCATARINA

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão à ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº. PAL015019/2021 do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, para futura e eventual aquisição de Monitores, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), da empresa CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SANTA CATARINA – CINCATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de Dezembro de 2022.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Objeto: Pregão Presencial com registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para apoio, instalação, manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas, redes lógicas, torres de transmissão, equipamentos eletroeletrônicos, rádios ponto a ponto e ponto multiponto e videomonitoramento nos locais de interesse e conveniência da administração pública municipal de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 16/01/2023. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07 h30min até as 08 h00min do dia 16 de Janeiro de 2023. Abertura do Envelopes: As 08h00min do dia 16 de Janeiro de 2023. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 – Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e envólvos para atender os projetos sociais e secretarias municipais. Empresas vencedoras valor total: R\$494.655,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(47101938000161) com os lotes: 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 125, 159 e 160 no valor total de R\$107.452,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA(19496182000161) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 97, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 123, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 154 e 161 no valor total de R\$294.071,54 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME(08974702000188) com o lote: 21 no valor total de R\$6.115,00 (seis mil e cento e quinze reais). MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME(17992596000156) com o lote: 23 no valor total de R\$3.904,74 (três mil e novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA(14323297000130) com os lotes: 22, 28 e 128 no valor total de R\$83.112,60 (oitenta e três mil e cento e doze reais e sessenta centavos). Itens desertos: 20, 52, 53, 54, 55 e 56. Itens fracassados: 7, 17, 29, 32, 33, 34, 42, 57, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 118, 121, 122, 124, 126, 137, 142, 143, 148, 152, 153, 155, 156, 157 e 158.

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 19/2022, tendo como objeto: “Construção do Centro de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Alfredo de Castro, localizado na Avenida Projetada, bairro Alfredo de Castro, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 5.408.189,13 (cinco milhões quatrocentos e oito mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 106/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Execução de pavimentação e drenagem profunda localizado em diversas ruas nos bairros Jardim Reis, Cidade Salmen, Jardim Iguassu, Vila Porro, bairro Santa Catarina, Parque das Nações, Jardim Estrela D’Alva, Jardim Tropical e Morada dos Bandeirantes, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 179/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 494/2022/ASSESSORIA/COMPRA/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS, com endereço na R. Joao Carlos Pereira Leite, nº 526, Bairro Araes, CEP: 78.005-570, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 27.088.395/0001-82. CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO 69º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2022.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO Nº69/2022.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: “Reforma do térreo e da copa do piso superior do paço municipal, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, 78.740-022, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”. A Comissão de Licitação utilizado da autotela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotela refez o julgamento de habilitação da empresa CMI – Construção e Montagem Industrial Ltda, onde foi constatado que a empresa não apresentou satisfatoriamente o item 6.2.3.2 do Edital, pois o mesmo apresentou o Balanço Patrimonial e não apresentou a DRE. Não atendeu o item 6.2.3.4 referente aos índices, pois as informações apresentadas nos índices são divergentes, não atendeu o item 6.2.3.5 pois de acordo com o item mencionado caso a apresentação dos índices for menor que 1, o Patrimônio Líquido deverá corresponder a 10% do objeto licitado, desta forma o Patrimônio Líquido apresentado é inferior a 10%. Não atendeu o item 25, subitem a) 2, pois a somatória dos compromissos assumidos dividido por 12 é maior que o Patrimônio Líquido, diante do exposto a licitante não atendeu as exigências editalísticas. Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotela. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame FRACASSADO. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data de Fundação: 23/10/1971
Registro no MTE: 301978-72
E-mail: geral@fetagrimgt.org.br

Filiada a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETAGRI/MT, QUADRIENIO 2023/2027.

Pelo presente Edital de convocação, a Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sindicatos filiados e em pleno gozo dos seus direitos sindicais, por meio de seus respectivos delegados e/ou delegadas indicados estatutariamente, Art. 18, Parágrafo 2º e regimentalmente, Art. 3º, Parágrafo Primeiro, para participar da eleição de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que ocorrerá dentro da programação do já convocado **11º Congresso Estadual Ordinário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais** que será realizado **entre os dias 14 a 16 de fevereiro de 2023**, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, s/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, que será regido pelas regras do Estatuto Social desta Federação e pelo Regimento Interno aprovado no Conselho Deliberativo do dia 10 de novembro de 2022, observando-se a seguinte ordem do dia: **A eleição será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 hrs e término às 14:00 hrs.** A urna será instaurada no CENTRESIR, na Av. Frei Coimbra, s/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, em Várzea Grande/MT (Chácara da FETAGRI/MT);

PRAZO E CONDIÇÕES PARA O ESCOLHA, INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS(A) E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE ☐ Conforme Artigos 8º; 11º; 12º e 13º do regimento interno.

Art. 8º. – As Assembleias Gerais dos Sindicatos deverão ser realizadas entre os dias 16 de novembro de 2022 a 18 de janeiro 2023, fazer a leitura do Regimento Interno, bem como para a escolha dos delegados (as) e seus respectivos suplentes para participação no 11º CETTR, sendo que dentre os delegados escolhidos, deverá constar na ata os 02 (dois) titulares e respectivos suplentes, que irão votar na eleição da Fetagri-MT, no dia 16 de fevereiro de 2023. (Conforme art. 18, parágrafo 2º do estatuto da Fetagri-MT)

Parágrafo 1º - Somente poderão ser eleitos pela Assembleia Geral para delegado e/ou delegada e respectivos suplentes os associados (as) que estiverem nela presentes e em pleno gozo dos seus direitos sindicais da sua entidade, arcando o Sindicato com as eventuais responsabilidades futuras decorrentes de qualquer irregularidade denunciada.

Parágrafo 2º - Os delegados e/ou delegadas de acordo com o Art. 3º do regimento, serão escolhidos na Assembleia Geral juntamente com seus respectivos suplentes. Os titulares obrigatoriamente deverão participar da Plenária Estadual para se inscreverem no 11º congresso e em caso de ausência do titular poderá participar seus respectivos suplentes.

Parágrafo 3º - Até o dia 20 de janeiro de 2023 obrigatoriamente será encaminhado para a Fetagri-MT os seguintes documentos:

- Edital de Convocação da Assembleia Geral;
- Ata da Assembleia Geral;
- Lista de presença da Assembleia Geral;
- Comprovante de que o Sindicato está em dia com as suas obrigações sindicais para com a Fetagri-MT no mínimo até dezembro 2022;
- Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;
- Declaração abonativa dos STTR para indicação de delegados/as.

Art. 11 - As inscrições dos delegados (as) e de seus respectivos suplentes que participarão do 11º congresso, deverão ser protocolados na FETAGRI – MT, e ou enviada pelo e-mail: **geral@fetagrimgt.org.br** até o dia **01 de fevereiro de 2023.**

Art. 12 - No ato da inscrição dos delegados e/ou delegadas, deverá ser apresentada a seguinte documentação;

- Para a diretoria e conselho fiscal efetivo da FETAGRI-MT,
 - Ata de posse da Diretoria
 - Comprovante de que o delegado e/ou delegada esteja em dia com sua obrigação sindical no sindicato de origem;
 - Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;
- Para os delegados e delegadas representantes dos sindicatos filiados a Fetagri-MT eleitos em Assembleia Geral:
 - Edital de Convocação da Assembleia Geral;
 - Ata da Assembleia Geral;
 - Lista de presença da Assembleia Geral;
 - Comprovante de que o Sindicato está em dia com as suas obrigações sindicais para com a Fetagri-MT até dezembro 2022;
 - Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;
 - Declaração abonativa dos STTR para indicação de delegados/as. (Anexo IV)
 - Ter participado da Plenária Estadual, conforme Artigo 8º, Parágrafo 2º deste Regimento, exceto o delegado (a) suplente.

Art. 13 – No dia **14 de fevereiro de 2023 das 08:00 às 18:00** serão credenciados separadamente os delegados e delegadas efetivos, para participar do Congresso e eleição da Fetagri-MT, e em caso de ausência do delegado titular será inscrito o delegado ou delegada suplente no local da realização do Congresso.

Parágrafo único - Em caso justificado o credenciamento poderá ser feito fora do horário acima, mediante expressa autorização da Comissão Organizadora, até às **12 horas do dia 15 de fevereiro de 2023.** ☐ Conforme Artigos 19; 20; 21 e 23 do Regimento Interno do 11º CETTR, nos seguintes termos:

Art. 19 - O Registro de chapa será efetuado perante a Comissão Eleitoral, na sede da FETAGRI-MT, no período das **09:00 (nove) horas do dia 09 de janeiro de 2023 até às 17:00 (dezesseite) horas do dia 20 de janeiro de 2023**, observado o horário de expediente normal da FETAGRI-MT. (07:30 às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 h).

Art. 20 - O requerimento de registro de chapa, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e assinado por qualquer um dos candidatos ou candidatas que a integram, será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de qualificação de cada candidato (a), por ele assinadas, e com seus dados pessoais;
- Fotocópia da carteira de identidade e da Carteira Sindical e ou ficha de sócio/sócia de cada candidato (a);
- Declaração do sindicato abonando o (a) sócio (a) para concorrer no pleito eleitoral da FETAGRI-MT. (Anexo V)
- Cópia do NIT da categoria, agricultor (a) familiar/assalariado (a) rural.

Art. 21 - Será recusado o registro da chapa que:

- Não apresente candidatos e candidatas para todos os cargos efetivos e suplentes para Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MT;
- Não contenha, na Diretoria, no Conselho Fiscal e nas respectivas suplências a paridade de gênero;
- 20% de jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais;
- Participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade;
- No mínimo de 30% (trinta por cento) de candidatos e ou candidatas que não haja ocupado quaisquer cargos efetivos e ou suplência na gestão anterior;
- Não estiver acompanhado de qualquer dos documentos mencionados no artigo anterior;
- Apresente candidato ou candidata que já tenha ocupado o mesmo cargo nos dois últimos mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal.
- Cujos candidatos aos cargos de Secretaria de Juventude Rural, Mulheres Trabalhadora Rural e Secretaria Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade não sejam, respectivamente, jovem trabalhador ou trabalhadora rural; mulher e trabalhador ou trabalhadora rural da terceira idade.
- Apresentar entre seus membros concorentes, ou da comissão eleitoral graus de parentescos específicos como pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos e cônjuges.
- Apresente candidato ou candidata, que tenha sido punido com perda de mandato nos termos do art. 52 e 57, do estatuto social da Fetagri-MT. Ou de sua entidade de base.
- Apresente candidato ou candidata, que tenha renunciado ao cargo na atual gestão.
- Apresente candidato ou candidata, que o seu sindicato de origem, não esteja em dia com suas obrigações financeiras com a Fetagri-MT. (Conforme art. 7º inciso I do estatuto social)

Art. 22 - Encerrado o prazo para registro de chapas, a comissão Eleitoral determinará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando, em ordem numérica de inscrição, todas as chapas, com os respectivos nomes dos candidatos e candidatas, efetivos e suplentes.

Art. 23 - Qualquer recurso de impugnação de chapa, de candidato ou candidata, deverá ser apreciado pela Comissão Eleitoral até as **17:00 (dezesseite) horas do dia 03 de fevereiro de 2023.**

Em caso de empate, realizar-se-á nova votação, limitada às chapas empatadas, assegurado o direito de voto exclusivamente aos delegados e delegadas habilitados ao 11º CETTR/MT, e credenciado a votar na listagem do dia 16 de fevereiro de 2023, em outra data acertada entre um representante de cada chapa e comissão eleitoral, limitado ao término do mandato vigente. Em caso de a eleição do dia 16 de fevereiro de 2023 não alcançar o quórum mínimo de 50% + 1 de votantes em 1º convocação, realizará em 2º convocação com quórum mínimo de 20% no dia 28 de fevereiro de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de novembro 2022
Nilton Jose de Macedo
Presidente

PROTEJA SUA FAMÍLIA COM MENOS DE R\$1,50 POR DIA!

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios

- 1 Convênio com Médicos**
- 2 Convênio com Dentistas**
- 3 Convênio com Farmácias**
- 4 Seguro de Vida**
- 5 Seguro Funeral**

22 Anos de experiência em Seguros, Saúde e Proteção Familiar

Sede Própria contando com total conforto e segurança de uma

325.328 Clientes e suas famílias sob nossa proteção

Atendimento Nacional com filiais em pontos estratégicos e uma ampla Rede Própria e Parceira

Faça já seu plano BR5
65 99646 2781
65 3054 8400

www.br5saude.com.br

AGROPECUARIA CAJABI S/A- CNPJ: 04.818.803/0001-39 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUARIA CAJABI S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2022, na sede da sociedade, localizada na Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcellândia, Estado do Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, com parecer dos auditores independentes, resultando do resultado do exercício; (ii) deliberar sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Outubro de 2020 e a Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Março de 2.021; e (iv) deliberar sobre a alteração da Diretoria e do art. 14 do Estatuto. Marcellândia-MT, 05 de dezembro de 2022 Guilherme Kauche Maldonado Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL, no município de Sapezal-MT.

Após oportunizado a CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.674.499/0001-60 apresentar as planilhas e composições de preços com toda as adequações necessárias para análise complementar e procedimento do sorteio sob pena de desclassificação, a mesma apresentou as planilhas em desacordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme análise realizada pelo arquiteto da prefeitura Sr. Charles Barbosa De Queiroz a empresa não fez a correção de acordo com os apontamentos feito, sendo assim a mesma esta DESCLASSIFICADA.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. No uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LDA, inscrita no CNPJ: 32.882.654/0001-54, sagrou-se vencedora com sua proposta no valor de R\$ 12.891.333,44 (Doze Milhões e Seiscentos e Um Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna pública a HOMOLOGAÇÃO, deste mesmo procedimento licitatório.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a integra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Mariza Bento da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Valcir Casagrande Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 013/2022. OBJETO: CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA LUCIA BORGES MAGGI, no Município de Sapezal/MT.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designado pela portaria 783/2022, torna público a abertura de prazo para apresentar o Recurso Administrativo, para a empresa interessada F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 34.865.585/0001-24 e demais interessadas para interpor Recurso na Fase de Proposta, conforme o item 22.4. do Edital.

22.4. Dos atos da Administração caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

As demais informações referentes ao presente Recurso, bem como a integra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br .

Mariza Bento da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Sapezal - MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve ADJUDICAR Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2022, cujo objeto é CON-TINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, no Município de Sapezal/ MT, do tipo menor preço global e o regime de execução por preço unitários, que teve como vencedora a empresa F. FERREIRA MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.065.317/0001-93, com a proposta no valor global de R\$ 1.047.458,05 (Um Milhão e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos), com o valor de R\$ 16.124,08 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Otto Centavos); em Desconto no valor Global da Obra.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Mariza Bento da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações Valcir Casagrande Prefeito Municipal

POSTO MASTER LTDA, de CNPJ 48.487.528/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de empreendimento que terá como atividade principal o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos Automotores. O empreendimento será instalado na Av. Otacilio José dos Santos, s/n, Bairro Jardim Nova Barra do Garças no Município de Barra do Garças - MT. Projensan Engenharia (66)3421-0807.

Anuncie (65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022 - SRP O município de Barra do Bugres/MT torna público a prorrogação da data de abertura do edital de pregão presencial 22/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NA ALDEIA MASSEPÓ DO POVO UMUTINA NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº812/2022/SEAF/ESTADO DO MATO-GROSSO, ficando prorrogada a data de abertura para o dia 20/12/2022 às 08:00min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, telefone (65)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 07 de dezembro de 2022. Edirllei Soares da Costa Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 RATIFICAÇÃO O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2022 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de projetos literários com o tema: "Aforolamento", para atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Lucas do Rio Verde-MT, diretamente com a empresa INTELLIGENCIA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 18.631.682/0001-04, Valor: R\$ R\$ 85.293,60 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2022. Miguel Vaz Ribeiro Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 04/2022 PROCESSO Nº SINFRÁ-PRO-2022/13415 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de ampliação da sede da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso/SINFRÁ, compreendendo a construção de estacionamento coberto, com área projetada de 1.279,47m², localizada na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRÁ, publicada no DOE n.28336, de 23/09/2022, páginas 111, COMUNICA: fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 09/12/2022, às 08:00 horas, horário local. A prorrogação se dá, em virtude do feriado municipal em Cuiabá, estabelecido pela Lei n.5576/2012, que celebra Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira do município. Entrega das propostas: Na sala de Reuniões - 2º andar, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRÁ, localizada na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRÁ no link: https://www.youtube.com/channel/UCaD5kVlwea-9JkF5C-M3ow, bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfrá. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfrá.mt.gov.br. Cuiabá, 07 de dezembro de 2022. Aurielle Mazzer Marques de Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SINFRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS "AVISO DE REVOGAÇÃO". "TOMADA DE PREÇO Nº 35/2022" Objeto: "Execução de drenagem, rua Santos Dumont, Jardim Por do Sol, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital". O prefeito municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a tomada de preço em epígrafe foi revogada, conforme Ofício Nº 3121/2022/Sinfra/Roo. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional "Estadão", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2022 José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 105/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO." A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Reforma remanescente emef José Antônio da Silva, localizado na rua Papa João XXIII, nº 1319, Vila Cardoso, no Município de Rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacao@rondonopolis@hotmail.com, licitacao@rondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022 Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2022" A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 99/2022, tendo como objeto: "Construção de cercamento e adequações de poços artesianos, localizados em: Comunidade Aldeinha, Comunidade Bajara, Comunidade Grota Seca, Comunidade Pnguela, Assentamento Banco da Terra Espargosa, Comunidade Vila Bueno - Linha Seca, Reserva Indígena Tadarimana - Aldeia Divisa, A1 Pobojare, Reserva Indígena Tadarimana - Apido Paru, Assentamento Chico Mendes, Comunidade Naboreiro, Comunidade Vila Bueno - Baianos, Assentamento Dom Osório, Assentamento Olga Benário, Assentamento Cidade de Pedra, Assentamento Selva de Pedra, Comunidade Cascata e Assentamento Água da Serra, no Município de Rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: Millenium Indústria Comércio Importação e Exportação de Artefatos de Cimento Ltda - ME, que apresentou o preço global de R\$ 1.270.221,96 (um milhão duzentos e setenta mil duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022. Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 REGISTRO DE PREÇOS O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no Pregão Eletrônico nº 010/2022, menor preço por lote foram declaradas vencedoras as empresas OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA e NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 07 de dezembro de 2022 DANARD ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 061/2022 O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua pregoeira oficial, torna se público que no dia 20 de dezembro de 2022, na modalidade de Pregão Presencial SRP do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a contratação de empresas especializadas em execução de serviços comuns de engenharia para reparos e reforma de pontes de madeira no interior do município de Gaúcha do Norte - MT, de acordo com o que se encontra descrito na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 07 de dezembro de 2022 Neilla F. de Souza Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3.962/2022 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 044/2022. OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de consumo na merenda escolar para o ano letivo de 2023. REALIZAÇÃO: 22/12/2022. HORÁRIO: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa - MT, 06 de dezembro de 2022. Ivania Cezira Volpi Pregoeira Substituta

Frigorífico Vila Bela Ltda, CNPJ: 24.593.984/0001-20, localizado na Zona Rural, Rodovia MT 199, Km 02, município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de dados da razão social

A INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. (Inpasa Bioenergia), CNPJ. 29.316.596/0004-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença de Operação - LO da ampliação da planta industrial de produção de etanol de milho e seus derivados, localizada na Rodovia BR 163, km 603, Distrito Industrial de Nova Mutum - MT. CEP: 78.450-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: THP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.337.202/0001-09. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 13.684,75 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002. Mauriza Augusta de Oliveira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 37.200.096/0001-41. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 66.684,71 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002. Mauriza Augusta de Oliveira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.273.610/0001-08. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 6.952,55 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais, Cinquenta e Cinco Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002. Mauriza Augusta de Oliveira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. CONTRATADA: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME. CNPJ: 09.619.626/0001-55. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2023. ASSINATURA: 28 de outubro 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Mauriza Augusta de Oliveira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 528/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES - MT. Início de Recebimento das Propostas: 08/12/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 20/12/2022 até as 8h40min. Início da Disputa: Às 9h00min do dia 20/12/2022. Local: www.bl.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bl.gov.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-e-eletronico/. Nobres, 07 de dezembro de 2022. Nadir da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 528/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE, REFERENTE AO CONVÊNIO 2108/2022, PROCESSO SEDEC-PRO22/01977, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA. Início de Recebimento das Propostas: 08/12/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 20/12/2022 até as 14h00min. Início da Disputa: Às 14h30min do dia 20/12/2022. Local: www.bl.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bl.gov.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-e-eletronico/. Nobres, 07 de dezembro de 2022. Nadir da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12/2022 PROC. ADM. N.: 836606/2022

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRONTO SOCORRO PARA ABRIGAR UTI E SEMI-INTENSIVO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS, OS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, OS PROJETOS COMPLEMENTARES, E MEMORIAIS DESCRITIVOS, DAS RESPECTIVAS UNIDADES OS QUAIS SE ENCONTRAM NOS ANEXOS. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário local, do dia 16 de janeiro de 2023 na sala de reunião da Secretaria de Saúde. O Edital completo bem como os projetos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/ Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800 - Fone: (65) 3632-1500, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 07 de dezembro de 2022 Gonçalo Aparecido de Barros Secretário Municipal de Saúde /SMSVG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que o recebimento das propostas de preços da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, com abertura marcada para dia 09/12/2022 às 09h00min(horário de Brasília), foi declarada PRORROGADA, e que no uso de suas atribuições, determina a uma nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, sendo o dia 16 de dezembro de 2022, às 09h00min (horário de Brasília). O processo e demais anexos encontram-se na Prefeitura Municipal de Nova Maringá no Setor de Licitação e também no site: www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 07 de dezembro de 2022. Emily R Buchs Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 085/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 19/12/2022 às 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Tomada de Preços - Empregada por Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NECESSARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELA SINFRAMT, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº 009/2022. O edital da Tomada de Preços e seus anexos encontram-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá-MT, 07 de dezembro de 2022. Edí Carlos Rodrigues Julio Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 20/12/2022 às 08h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66)98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item com OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO", NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 055/2022. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia. Nova Maringá - MT, 07 de dezembro de 2022. Emily R Buchs Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA AVISO DE REQUERIMENTO SEMA A Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ nº 03.238.961/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora (conforme decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022), localizado na Estrada Recreio, Chácara 36, zona rural de Itaubá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 27/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 27/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 414/2022, cujo Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 6 - 12 - 26 - 27 - 28 - 41 - 44 - 46 - 48 - 53 - 55 - 56 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 95 - 98 - 99 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 111 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 146 - 148 ora licitados a empresa: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA 03.019.611/0001-70, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:224.170,55 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 2 - 5 - 7 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 31 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 57 - 58 - 60 - 66 - 72 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 100 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 129 - 130 - 131 - 132 - 144 ora licitados a empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA 05.895.525/0001-56, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:122.456,09 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 8 - 9 - 10 ora licitados a empresa: E DA PASCOA ASSIS 21.573.367/0001-74 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:15.110,00 (quinze mil cento e dez reais) Sagrou-se vencedora dos itens: 24 - 69 - 70 - 71 - 103 ora licitados a empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI 24.262.316/0001-10 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 5.228,50 (Cinco mil duzentos e vinte e oito reais cinquenta centavos). Não obtivemos sucesso com os itens: 11-21-65-73, tornando-os "fracassados" do certame. Não obtivemos sucesso com os itens: 32-33-34-35-36-37-59-64-89-90-145-147, tornando-os "Desertos" do certame. Rondoniândia - MT, 07 de Dezembro de 2022 Keilla Talane Pregoeira

CLASSIFICADOS EDITAIS - ATAS - BALANÇOS ANUNCIE AQUI (65) 9 9228-9990 - 3365-1187

DECANO DO TJ

Perri: 39 anos dedicados à Justiça

Concluindo seu sexto ano de mandato, Emanuel Pinheiro tem aprovação maior do que prefeitos de grandes metrópoles brasileiras

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Tarley Carvalho

Conhecido por seu singular senso de justiça, o decano do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Orlando Perri, completa 39 anos de magistratura nesta quarta-feira, 7 de dezembro. O magistrado ingressou no Poder Judiciário em 1983, quando tinha 26 anos de idade.

Ao longo de sua carreira, Orlando Perri conduziu casos importantes e se destacou na atuação de processos que mudaram a configuração política. Entre eles, um dos mais recentes é o escândalo das escutas ilegais conhecido como Grapolândia Pantaneira, que ganhou repercussão nacional em 2017 e que esteve sob relatoria do desembargador por um tempo.

Mais que proferir decisões, Perri construiu seu nome transformando a imagem da Justiça mato-grossense e contribuindo para a aproximação entre a sociedade e o Poder Judiciário. Em meio às suas ações nos últimos anos, a humanização do setor penitenciário ganha destaque.

Fundamental para a eficácia do processo de ressocialização, o acesso à dignidade por vezes é negado aos reeducandos. Neste ponto, a atuação de Orlando Perri foi fundamental para reduzir a superlotação das unidades prisionais e garantir a ressocialização dos detentos e a segurança dos policiais penais.

Outra ação recente do desembargador também merece atenção. Porta para uma infinidade de conhecimentos, a leitura também é um dos pontos fundamentais para o processo de ressocialização. Embora o sistema prisional construa bibliotecas e salas de leituras em suas unidades, a alimentação do acervo não é fácil.

Para contribuir com isso, Perri lançou uma campanha de arrecadação de livros para alimentar essas bibliotecas prisionais. Até o momento, mais de 2 mil livros já foram arrecadados em todo o estado.

CARREIRA - Orlando Perri se graduou em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 1979 e atuou como advogado da extinta Cemat. Ele ingressou no Poder Judiciário em 1983, como juiz substituto da Comarca de Tangará da Serra.

O desembargador presidiu o Tribunal de Justiça entre 2013 e 2014. Antes disso, atuou como corregedor-geral (2007-2009), vice-presidente (1999-2000), além de ter sido presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) entre 1999 e 2000.



Orlando Perri conduziu casos importantes e se destacou na atuação de processos que mudaram a configuração política

RECONHECIMENTO

MARIA HELENA PÓVOAS, presidente do TJMT: Desembargador Orlando, respeitado por todos, não só pela sua capacidade técnica, seriedade e comprometimento com a toga. Nosso decano, um emérito colaborador das causas que dizem respeito ao Judiciário e as suas propostas, sempre com o olhar voltado para a judicatura e o jurisdicionado.

MAURO MENDES, governador: Parabéns ao desembargador Orlando Perri, pelos 39 anos de magistratura, uma grande

referência do nosso Judiciário. Um homem, que ao longo da sua história e trajetória, manteve a estatura e com honra e dignidade exerceu esse importante cargo judiciário mato-grossense. Agradecemos muito pelo seu trabalho, sua dedicação e, acima de tudo, pela competência e compromisso com a justiça mato-grossense.

EDUARDO BOTELHO, presidente da ALMT: Parabéns ao desembargador Orlando Perri por 39 anos de legislatura não é brincadeira e não é fácil. Ele tem sido um baluarte, um exemplo no nosso judiciário,

é uma honra para nós mato-grossenses ter um desembargador do quilate de Orlando Perri. E nós esperamos que ele chegue aí até os 50 anos. Se Deus quiser, também vou estar dando parabéns para ele pelos 50 anos.

EMANUEL PINHEIRO, prefeito de Cuiabá: É com muito orgulho, um orgulho todo cuiabano, que celebramos essa data tão importante e tão especial desse ilustre filho de nossa terra, que comemora 39 anos de sucesso, de uma vida ilibada, prova e vencedora, que serve e servirá de inspiração para uma legião

de jovens advogados que se formam nas faculdades em todos os recantos deste estado e deste país. Felicidades e vida longa e que Deus abençoe o nosso desembargador Orlando Perri.

CARLOS FÁVARO, senador: O desembargador Orlando Perri tem grande responsabilidade pelo fortalecimento do Poder Judiciário de Mato Grosso. Homem íntegro, ele nunca se furtou de fazer aquilo que era o correto, ao longo destes 39 anos. É motivo de alegria e orgulho para todos os mato-grossenses ter como desembargador alguém como ele.

ANS - n° 34208-4

PRÓXIMO DESTINO: FÉRIAS

BEPANTOL DERMA CREME 40GR
Cód. 7881106911733
De R\$75,99 POR
R\$ 41,99

BEPANTOL DERMA CREME 20GR
Cód. 7881106907296
De R\$39,99 POR
R\$ 25,99

EURYALE QR GEL CREME 50GR
Cód. 7887128304576
De R\$249,88 POR
R\$ 174,99

FRALDAS PAMPERS COM ATÉ 35% DE DESCONTO

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Ofertas válidas de 01/12/2022 a 31/12/2022 ou enquanto durar o estoque. Pagamento em até 6 vezes nos cartões de crédito Visa, MasterCard e Elo com parcela mínima de R\$ 10,00. Atendimento exclusivo para clientes Unimed Cuiabá. Confira mais opções de pagamento nas lojas. Fotos meramente ilustrativas.